MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 140 DE 15 DE JUNHO DE 1982.-

Dispõe sobre pagamento de - despesa na rubrica 1.1.1-3. 1.3.5- Comunicações.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr$-241.025,33(duzentos e quarenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e - trinta e tres centavos), à Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, referente a conta do mes de maio/82.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua- divulgação.

Câmara Municipal, em 15 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner